



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**2ª ATA DE JULGAMENTO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

No dia 12 (doze) de agosto de 2025, às 14:10 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento para a contratação de prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para atender às necessidades da administração municipal na manutenção e execução de serviços na zona urbana e rural do município de Muriaé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por meio de diligência, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa **OCM CONSTRUTORA DE MURIAÉ** para a apresentação do BALANÇO PATRIMONIAL (PROTOCOLADO/REGISTRADO) referente ao exercício de 2023. O documento foi apresentado dentro do prazo, e estando todos os documentos em conformidade com o exigido pelo edital, consideramos a empresa **HABILITADA**.

Por meio de diligência, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa **SRQ CONSTRUÇÕES LTDA** para a apresentação do BALANÇO PATRIMONIAL (PROTOCOLADO/REGISTRADO) referente ao exercício de 2023. O documento foi apresentado dentro do prazo, e estando todos os documentos em conformidade com o exigido pelo edital, consideramos a empresa **HABILITADA**.

A empresa **WGO SERVIÇOS LTDA** apresentou a CND ESTADUAL NEGATIVA, em obediência ao art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, dentro do prazo. Portanto, estando todos os documentos em conformidade com o exigido pelo edital, consideramos a empresa **HABILITADA**.

Por meio de diligência, os atestados de capacidade técnica enviados pela empresa **CONSTRUTORA CTC LTDA** foram encaminhados para o setor técnico da secretaria requisitante analisar sua conformidade. Conforme Parecer técnico, os atestados de capacidade técnica apresentados não possibilitaram a comprovação dos itens 1, 6 e 14.

Por meio de diligência, os atestados de capacidade técnica enviados pela empresa **TCM CONSTRUTORA LTDA - ME** foram encaminhados para o setor técnico da secretaria requisitante analisar sua conformidade. Conforme Parecer técnico, os atestados de capacidade técnica apresentados não possibilitaram a comprovação dos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14.

Foi realizada a apresentação dos documentos de proposta e habilitação pelas participantes, conforme a seguinte tabela:

**PARTICIPANTE: BRAUNA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 51.636.907/0001-82**  
**PROCOLO: 04/08/2025 às 16:07HS**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	100	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAMINHÃO PIPA A PARTIR DE 2012	1.388,33	138.833,00
3	500	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAMINHÃO TOCO 6M³ 4 X2 A PARTIR DE 2012	870,00	435.000,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



4	1.000	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 14M <sup>3</sup> A PARTIR DE 2012	1.326,67	1.326.670,00
5	600	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAMINHÃO TRUCK 6X2 12M <sup>3</sup> A PARTIR DE 2012	1.319,66	791.796,00
6	100	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CARRETA PRANCHA CAPACIDADE ATÉ 22T A PARTIR DE 2010	1.709,67	170.967,00
7	1.200	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - PÁ CARREGADEIRA A PARTIR DE 2020	223,00	267.600,00
8	3.000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - PATROL MOTONIVELADORA A PARTIR DE 2010	299,33	897.990,00
9	5.000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - PATROL MOTONIVELADORA ATÉ 5 ANOS DE USO (2020)	326,00	1.630.000,00
10	12.000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - RETROESCAVADEIRA A PARTIR DE 2013	179,00	2.148.000,00
11	100	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - ROLO COMPACTADOR DE PATA	1.308,75	130.875,00
12	100	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - ROLO COMPACTADOR, POTÊNCIA 125HP A PARTIR DE 2020	1.236,41	123.641,00
13	100	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - ROLO COMPACTADOR, POTÊNCIA 80HP A PARTIR DE 2020	1.242,08	124.208,00
14	5.000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU 4X4 COM IMPLEMENTOS [...] COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	214,97	1.074.850,00

**PARTICIPANTE: SILVA E COELHO TERRAPLANAGEM**  
**CNPJ: 57.173.065/0001-56**  
**PROTOCOLO: 11/08/2025 às 13:00HS**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
3	500	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAMINHÃO TOCO 6M <sup>3</sup> 4 X2 A PARTIR DE 2012	870,00	435.000,00
10	12.000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - RETROESCAVADEIRA A PARTIR DE 2013	179,00	2.148.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



### HABILITAÇÃO

**Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa BRAUNA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, verificou-se o seguinte**

- CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA - **Certidão atualizada, considerando princípio do Formalismo Moderado, o art. 64, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021.**

- AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA **PARA O ITEM 3.**

- AUSÊNCIA DOS BALANCOS PATRIMONIAIS (PROTOCOLADO/REGISTRADO) REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024.

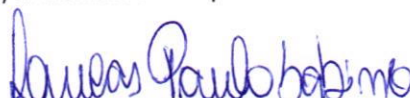
**Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa SILVA E COELHO TERRAPLANAGEM, verificou-se o seguinte**

- A EMPRESA NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL, AS CNDS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, CNDT, FALÊNCIA E CONCORDATA, BALANÇOS PATRIMONIAIS (PROTOCOLADOS/REGISTRADOS) REFERENTE À 2023 E 2024 E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

### OUTRAS DILIGÊNCIAS

Diante das irregularidades constatadas pelas empresas **CONSTRUTORA CTC LTDA, TCM CONSTRUTORA LTDA – ME, BRAUNA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA e SILVA E COELHO TERRAPLANAGEM** a Comissão decide abrir diligência e conceder prazo de 5 (cinco) dias úteis para as participantes sanarem os erros e falhas nos documentos apresentados, considerando o princípio do Formalismo Moderado, o art. 64, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021 e conforme com Acórdãos 24431/2021, 468/12022 - Plenário, Acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

  
**LUCAS PAULO SABINO**  
PRESIDENTE

  
**GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR**  
MEMBRO

  
**ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA**  
MEMBRO